

Legislação

Diploma - Despacho n.º 9729/2025, de 18/08

Estado: vigente

Resumo: Designação de Ana Maria da Silva Santos no cargo de chefe de divisão da Divisão de Liquidação (DL) da Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (DSIRS).

Publicação: Diário da República n.º 157/2025, Série II de 2025-08-18

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

FINANÇAS - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Despacho n.º 9729/2025, de 18 de agosto

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de chefe de divisão, da Divisão de Liquidação (DL), da Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (DSIRS), cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicado no Diário da República n.º 80, 2.ª série, de 24 de abril de 2025, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da inspetora tributária e aduaneira Ana Maria da Silva Santos, por reunir as mais adequadas condições para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata é a que possui os conhecimentos, competências e adequação motivacional como as mais adequadas e indispensáveis para o exercício do cargo a prover, atento o enquadramento da Divisão de Liquidação da Direção de Serviços do IRS, no âmbito da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de chefe de divisão, da Divisão de Liquidação (DL), da Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (DSIRS), em comissão de serviço, pelo período de três anos, a inspetora tributária e aduaneira Ana Maria da Silva Santos, com efeitos a 1 de setembro de 2025.

1 de agosto de 2025. - A Diretora-Geral, Helena Maria José Alves Borges.

Nota curricular

1 - Dados Pessoais:

Nome: Ana Maria da Silva Santos

Data e local de nascimento: 5 de julho de 1960, Angola

2 - Situação Profissional:

Categoria: Inspetor Tributário e Aduaneiro

3 - Habilitações Académicas mais relevantes:

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (1985)

4 - Experiência profissional:

De maio de 2008 até 31 de agosto de 2025 - Chefe da Divisão de Liquidação da Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

De maio de 2007 a abril de 2008 - Assessora no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

De novembro de 1990 a abril de 2007 - Técnica Economista, tendo exercido funções na Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

De junho de 1989 a outubro de 1990 - Perita de Fiscalização Tributária, tendo exercido funções na Inspeção externa da Direção de Finanças de Lisboa

De novembro de 1985 a maio de 1989 - Professora do ensino secundário

5 - Formação profissional mais relevante:

Formação em Gestão Pública - Curso FORGEP

Formação em Liderança e Gestão de Equipas